Diário Oficial do Município
Edição Nº 144 - Suplementar
Candelária - Rio Grande do Sul, 30 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Portaria

Portaria 1093/2025, de 30/09/2025

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

JORGE LUIZ MALLMANN, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE férias regulamentares, previsto no Art. 105, da Lei Municipal n.º 091/05, de 21-12-05, dos seguintes Servidores:

- Alcemar da Silva Zigulich, Fiscal, Padrão 11, Classe B, Matr. Func. 1021 - Suspende férias regulamentares por 15 dias, período aquisitivo de 11.04.2024 a 10.04.2025, a contar de 16.09.2025 a 30.09.2025, concedidas na portaria nº 938/2025,de 15 de Agosto de 2025 em razão da necessidade de adequação de rotinas tributárias para migração ao novo sistema de informática. PD: 9404/2025.
- Bibiana Perez Galarza, Assistente Administrativo, Padrão 10, Classe A, Matr. Func.1425 - Suspende férias regulamentares por 01 dia, período aquisitivo de 22.07.2024 a 21.07.2025, no dia 04.09.2025, para atender excepcional necessidade da secretaria, o qual será usufruído no dia 20.10.2025. PD: 9015/2025.
- Dilamar Braga, Motorista, Padrão 9, Classe D, Matr.Func. 0551 - Suspende férias regulamentares por 24 dias, período aquisitivo de 14.06.2023 a 13.06.2024, a contar de 15.09.2025, pela grande demanda de serviço a ser realizado. PD: 9382/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
30 de setembro de 2025.

JORGE LUIZ MALLMANN
Secretário Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8f3dcb1555bb6.

Assinado digitalmente por:
TALES LUIZ HEINZE MACHADO
990.847.750-15
30/09/2025 16:55:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.